



PORTARIA Nº 511 /2013/SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº.1497, de 16.10.1992, nº. 0148, de 23.01.1998, e pelo Decreto nº 1775, de 01.04.2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Excluir da Portaria de Progressão Funcional nº 0133/09 - SEAD, Publicada no DOE nº 4517, de 16.06.2009, o servidor **HORCINELE MAGNO RICHENI CARDOSO pertencente ao Grupo Meio Ambiente:**

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Macapá-AP, **12** de ~~Dezembro~~ de 2013.

AGNALDO BALIEIRO DA GAMA
Secretário de Estado da Administração.